

RESOLUÇÃO 05, de 12 de agosto de 2016.

Dispõe sobre o exercício da função de Diretor Executivo.

SILVIO VENTURI, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Convênio de Cooperação que entre si firmaram a AMAVI e o CIM-AMAVI e a Resolução da AMAVI DIR Nº 016/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a nomeação do **Sr. Agostinho Senem** como Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, sem ônus para o Consórcio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir da data de designação realizada pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI (Resolução DIR Nº 016/2011).

Rio do Sul, 12 de agosto de 2016.

Silvio Venturi
Presidente do CIM-AMAVI

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM, em __/__/__